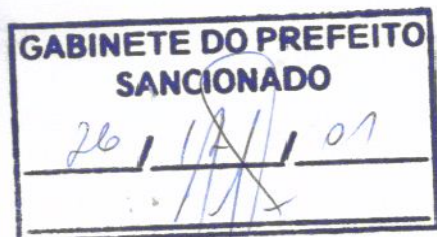


LEI Nº 34/01 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2001.



**“DISPÕE SOBRE EMENDA
COMPLEMENTAR À LEI 02/2000
DE 15/07/2000”.**

O Prefeito Municipal de Paranatinga-MT, **SR. PEDRO DALLA NORA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte
LEI:

**CAPÍTULO II
DAS FORMAS DE PROVIMENTO**

**SEÇÃO II
DOS NÚMEROS DOS CARGOS DE PROVIMENTO**

Art. 1º - Para fins de complementar a Lei 02/2000 de 15 de julho de 2000, apresentamos no anexo I, tabela de Cargos de Provimento.

Art. 2º - Esta LEI entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paranatinga-MT, 26 de dezembro
de 2001.



PEDRO DALLA NORA
Prefeito Municipal